LEI Nº 9.146, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o dia do "Técnico de Segurança do Trabalho" no Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Técnico de Segurança do Trabalho", a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.21 15:17:43 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 12/12/2022 13:48:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.